



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 126/2020**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Paraná, nº 2865, Térreo Sala 01, centro, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.622.708/0001-63, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 027.484.009-09 e portador do RG nº 5.846.070-2 residente e domiciliado na Rua Prestes Maia, nº 188, São Cristóvão, Cascavel, Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 126/2020 celebrado na data de 24 de agosto de 2020, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 28/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 126/2020, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos, "CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

- 2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

*O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente"*

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 20 de agosto de 2021.

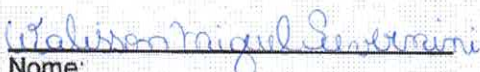
  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ALEXANDRE  
ZORNITTA  
ROSSI:02748400909

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ZORNITTA  
ROSSI:02748400909  
Dados: 2021.08.20 16:58:11  
-03'00'

LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA  
ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 917.744.302-78

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO N.º 06/2021**, de 20 de agosto de 2021 do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa/Pr.

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Terra Roxa - PR ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR, em Reunião Extraordinária realizada de modo virtual no dia 20 de agosto de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 087, de 07/05/91, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, e considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 716/2021 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar a adesão do Município de Terra Roxa - PR ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 716/2021.

**VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto Nº 3717/2021

Publicado por:  
Alcenia May

Código Identificador:E949C8DC

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021:

Presidente:

**Monique Rocha da Luz**, Chefe do Departamento de Apoio ao Diagnóstico e Terapia, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.297.008-4/SSP/PR.

Membros:

**Carlos Alberto Wust**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade com RG nº 3915814/SSP/SC.

**Gerson de França Cardoso**, Técnico em Radiologia, portador da cédula de identidade com RG nº 6.959.951-6/SSP/PR.

**Jorge Sato Filho**, Motorista D, portador da cédula de identidade com RG nº 5.371.402-1/SSP/PR.

**José Alex da Rocha**, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade com RG nº 10.523.779-0/SSP/PR.

**Wellington José Pereira**, Odontólogo, portador da cédula de identidade com R.G. nº 9.087.849-2/SSP/PR.

**Lucas Oliveira Carvalho Santana**, Psicólogo, portador da cédula de identidade com RG nº 8.889.976-8/SSP/PR.

**Alessandra Mendes Bedene Carbornal**, Professora, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.223.233-8/SSP/PR.

**Eliane Terezinha de Lima Derenievicz**, Professora, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.510.561-6/SSP/PR.

**Rosilda de Lima Andrade**, Professora, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.713.345-3/SSP/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Rafaela Padilha de Paula  
Código Identificador:D9B0D74B

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - CNPJ Nº 12.622.708/0001-63**

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 126/2020, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos, “CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Quarta do contrato.

Vigência: 20/08/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/08/2021.

**Pregão Presencial nº 28/2020.**

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:0DAB76E8

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL Nº.116/2021

#### EDITAL Nº.116/2021

20/08/2021

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido no Decreto de Homologação nº 3872/2020 e o Of. nº 075/2021/SEMED,

#### TORNA PÚBLICO:

A convocação do candidato abaixo identificado, aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, em seu respectivo cargo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05(cinco) dias após sua publicação, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, para finalidade de assumir sua vaga de trabalho, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

#### Professor - Afrodescendente

| Classif. | Nome               | Instituição de Ensino                   |
|----------|--------------------|-----------------------------------------|
| 22º      | Jair Ribeiro Nunes | Escola Municipal de Campo Salgado Filho |

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.